PORTARIA Nº 08/2020

O Vereador Gabriel Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 44, XII, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 43/2019, que autorizou, para fins de transição administrativa, a manutenção do servidor nomeado no cargo em comissão de Procurador Jurídico do Legislativo, criado e regulado pela Lei complementar nº 32/2017, pelo prazo de até sessenta dias após a posse do candidato concursado para o cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal;

Considerando que o candidato aprovado em concurso para o mencionado cargo efetivo de Procurador Jurídico foi nomeado em 03/02/2020, mediante a Portaria nº 04/2020;

RESOLVE:

Exonerar o advogado ADAILTON GOMES SILVA, inscrito na OAB/MG sob o nº 76.183, CPF nº 869.717.606-97, do cargo em comissão de Procurador Jurídico do Legislativo, em virtude da extinção deste cargo da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, nos termos do artigo 26 da Lei complementar nº 43/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 31 de março de 2020.

GABRIEL ALEXANDRE
Presidente da Câmara